



## EDITAL 0016/2026 PRE/UFSM

### EDITAL FIEX/PRE/2026

#### CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através dos projetos Institucionais FIEX e Território Imembuy, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 176/2024.

### 1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                       | PERÍODO                   |
|---|---------------------------|
| Lançamento Chamada Pública                      | 17/04/2026                |
| Inscrição dos candidatos                        | 17/04/2026 a 20/04/2026   |
| Seleção dos candidatos: Entrevista presencial   | 22/04/2026 a 23/04/2026   |
| Divulgação resultado preliminar                 | 23/04/2026 após as 19h    |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 24/04/2026 até as 17h     |
| Análise Recursos                                | 24/04/2026 depois das 17h |
| Divulgação do Resultado Final                   | 27/04/2026                |

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/04/2026 a 20/04/2026 até as 17h.

2.2 Forma de inscrição: via e-mail: [setoralimentos@gmail.com](mailto:setoralimentos@gmail.com)

2.4 Documentos Obrigatórios (em pdf): **Histórico Escolar do curso de Graduação; Comprovante de matrícula, Certificado de participação como ex-bolsista ou participante/colaborador em projeto de extensão, Currículo Lattes, comprovação do item 5.2.4 e Ficha de Cadastro de Bolsista** (disponível no ANEXO A). O candidato deverá indicar os horários disponíveis, de segunda a sexta-feira (das 7:30h às 20h), para cumprir a jornada de trabalho da bolsa, que é de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais (de acordo com o subitem 5.1.7).

**Observação:** Falta de comprovação desclassificará o candidato.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1. Entrevista individual realizada com os candidatos na sala 4311 do Prédio 43 (3º andar). Os candidatos serão contatados por e-mail informando horário da entrevista presencial. No momento da entrevista, será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são



## EDITAL 0016/2026 PRE/UFSM

### EDITAL FIEX/PRE/2026

#### CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

#### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. (o candidato pode apresentar sugestões para o horário da entrevista presencial)

Pontuação máxima: 6,0

3.1.2 Análise de currículo (participação em projetos de extensão) Pontuação máxima: 4,0

**3.1.2** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 na soma da Etapa 1 (entrevista) e Etapa 2 (Análise de Currículo), respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de MAIO de 2026 a NOVEMBRO de 2026.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas tem valor variável, de acordo com o recurso disponibilizado pelo Edital FIEX, o valor será de R\$ 700,00 mensais (alunos de graduação) (mínimo 16h semanais) e terá duração de SETE (7) meses. Para o Edital Imembuy o valor da bolsa será de R\$ 560,00 mensais (alunos de graduação) (16h semanais) e terá duração de SETE (7) meses, e R\$ 570,00 (alunos de Pós-Graduação) (12h semanais) e terá duração de SETE (7) meses.

| Vagas | Nº Projeto | Nome Projeto   | Área de atuação                            | Período da Bolsa           |
|-------|------------|--|--|----------------------------|
| 01    | 058027     | Programa <i>Prodotti Alimentari</i> : conectando saberes acadêmicos e vivências de sabores na Quarta Colônia                   | Santa Maria e municípios da Quarta Colônia | de MAIO a NOVEMBRO de 2026 |
| 02    | 065537     | Plataforma Tecnológica de Extensão Inovadora para Desenvolvimento de Geoprodutos, Qualificação Sanitária e Sustentabilidade de | Municípios da Quarta Colônia               | de MAIO a NOVEMBRO de 2026 |



## EDITAL 0016/2026 PRE/UFSM

### EDITAL FIEX/PRE/2026

#### CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

#### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | Agroindústrias<br>Familiars no<br>Geoparque Quarta<br>Colônia (RS) |  |  |
|--|--|--|--|--|

### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para Pós-graduando, estar cursando o Programa (PPGCTA ou PPGPC) e não ter bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 176/2024 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades híbridas constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 28/04/2026 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:



## EDITAL 0016/2026 PRE/UFSM

### EDITAL FIEX/PRE/2026

#### CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

#### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- 5.2.1** Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM ou Território Imembuy/UFSM.
- 5.2.2** **Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão**, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- 5.2.3** **Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.**
- 5.2.4** O bolsista deverá ter cursado [ou estar cursando (2025 01)] a disciplina TCA 1120 – Tecnologia de Leite e Derivados A ou ZOT 2097 – Boas Práticas da Cadeia do Leite ou estar inserido em projetos de extensão.
- 5.2.5** Participar de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Pesquisa/Gabinetes de Projetos/Pró Reitoria de Extensão.
- 5.2.6** Cumprir com as atividades propostas no projeto de extensão, apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa.
- 5.2.7** **Apresentar mensalmente relatório das atividades desenvolvidas no projeto de extensão.**
- 5.3** Estar neste momento residindo em Santa Maria ou nos municípios da Quarta Colônia.
- 5.4** Ter disponibilidade nos horários indicados (Anexo I) para visitar propriedades rurais no entorno de Santa Maria e nos municípios da Quarta Colônia.
- 5.5** O não atendimento aos itens acima mencionados, principalmente o item 5.2.2, implicará no cancelamento da bolsa .

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados na página do CCR (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccr/>).
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024. Cabe a coordenadora do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



EDITAL 0016/2026 PRE/UFSM

EDITAL FIEX/PRE/2026

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

- 6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2** Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto de extensão e a prática em análises de leite e derivados (FIEX e Território Imembuy) e com experiência em organização de ferramentas digitais.
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até um dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [setoralimentos@gmail.com](mailto:setoralimentos@gmail.com)

Santa Maria, 15 de abril de 2026

Professora do DTCA/UFSM  
Coordenadora do Projeto.



EDITAL 0016/2026 PRE/UFSM

EDITAL FIEX/PRE/2026

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ANEXO C

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

EDITAL FIEX 2026/PRE/UFSM

EDITAL 01/2026 PRE/UFSM

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Período de inscrição: 17/04/2026 a 20/04/2026

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail para contato: \_\_\_\_\_

Indique os horários (de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 20h) disponíveis para o cumprimento da jornada de trabalho da bolsa que é, de, no mínimo, 16 horas semanais.

| TURNO | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|-------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| MANHÃ |               |             |              |              |             |
| TARDE |               |             |              |              |             |

**Observação:** Após a inscrição, os candidatos serão contatados por e-mail informando o horário da entrevista presencial. As entrevistas e a Análise do Currículo serão realizadas nos dias 22/04/2026 e 23/04/2026.



EDITAL 0016/2026 PRE/UFSM

EDITAL FIEX/PRE/2026

CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIA DOS ALIMENTOS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

## ANEXO B

### RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA DO PROJETO

O bolsista será responsável por:

- Organizar o laboratório, revisando as técnicas que serão utilizadas;
- Revisar bibliografia relacionada com o tema do projeto de extensão sob orientação da Coordenadora/Doutorandas;
- Preparação de material com orientações da coordenadora e/ou das doutorandas;
- organização da lista de agroindústrias participantes; preparação dos instrumentos de diagnóstico técnico-sanitário.
- Aplicação de diagnósticos sanitários e produtivos nas agroindústrias; acompanhamento visitas técnicas; sistematização inicial dos dados coletados.
- Organização de oficinas de capacitação em Boas Práticas de Fabricação e Manipulação (BPF/BPM).
- Acompanhamento das agroindústrias participantes; registro das melhorias implementadas; apoio na organização de novas atividades.
- Apoio às atividades de capacitação; organização de registros e dados das visitas realizadas.
- Sistematização dos dados coletados nas agroindústrias; apoio à elaboração de fichas técnicas e materiais educativos.
- Apoio na elaboração de relatórios técnicos das atividades extensionistas; organização de registros e evidências das ações realizadas.
- Consolidação dos resultados do período; preparação de apresentações e resumos para eventos acadêmicos e extensionistas.
- Elaborar resumos para participação na JAI 2026 e outros eventos da área (**Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão**, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos. **Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos**).